



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO:

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, VIA FIBRA ÓPTICA E RADIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ/PA E SUAS SECRETARIAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO E VALOR

ITEM	DESCRÍÇÃO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para sala de Administração, Gabinete, Contabilidade, Tributação, Controle Interno e CPL, Recursos Humanos, Secretaria de Cultura, Sala Judiciário, sendo 120 MB por mês.</i>	MB	1440
2.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ POLICIA CIVIL</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio da Polícia Civil, sendo 15 MB dedicados por mês</i>	MB	180
3.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ POLICIA MILITAR</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio da Polícia Militar, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
4.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ HIDROVIARIO</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do Porto Hidroviário, sendo 20 MB mês.</i>	MB	240
5.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SECRETARIA DE PESCA</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio da Secretaria Municipal de Pesca, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
6.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio da Secretaria, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
7.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio da Secretaria, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
8.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SECRETARIA DE AGRICULTURA</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio da Secretaria, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
9.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet,</i>	MB	600



**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

	<i>via fibra óptica, para o prédio da Secretaria Municipal de Educação e Sala de projetos, sendo 50 MB por mês.</i>		
10.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para a sala da Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo 20 MB por mês.</i>	MB	240
11.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CONSELHO TUTELAR</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do Conselho Tutelar, sendo 20 MB por mês.</i>	MB	240
12.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CRAS</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do CRAS, sendo 50 MB por mês.</i>	MB	600
13.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CREAS</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do CREAS, sendo 15 MB por mês.</i>	MB	180
14.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CENTRO DE QUALIFICAÇÃO</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do Centro de Qualificação, sendo 15 MB por mês.</i>	MB	180
15.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 50 MB mês.</i>	MB	600
16.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CENTRO DE SAÚDE DR. ALMIR GABRIEL</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do Centro de Saúde Dr. Almir Gabriel, sendo 20 MB mês.</i>	MB	240
17.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ VIGILANCIA SANITARIA</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio da Vigilância Sanitária, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
18.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ ENDEMIAS</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio das Endemias, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
19.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CENTRO DE SAÚDE MARTA ALMEIDA</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do posto de Saúde Marta Almeida, sendo 20 MB por mês.</i>	MB	240
20.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CENTRO DE SAÚDE CURUÁ VELHO</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do Posto de Saúde Curuá Velho, sendo 20 MB por mês.</i>	MB	240
21.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CENTRO DE SAÚDE RIO DA ILHA</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet de via rádio (apenas para a zona rural) com volume de banda dedicada, para o prédio do Posto de Saúde da Comunidade Rio da Ilha, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
22.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CENTRO DE SAÚDE DE MACURA</b>	MB	120



**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**CNPJ: 01.613.319/0001-55**

	<i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet de via rádio (apenas para a zona rural) com volume de banda dedicada, para o prédio do Posto de Saúde da Comunidade de Macurá, sendo 10 MB por mês.</i>		
23.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CENTRO DE SAÚDE APOLINARIO</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet de via rádio (apenas para a zona rural) com volume de banda dedicada, para o prédio do Centro de Saúde da Comunidade Apolinário, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120
24.	<b>FORNECIMENTO DE INTERNET P/ CTA</b> <i>Especificação: Link dedicado, serviço de conectividade e comunicação de dados, instalação, manutenção e acesso à internet, via fibra óptica, para o prédio do Centro de Testes e Aconselhamentos - CTA, sendo 10 MB por mês.</i>	MB	120

### **3. DA JUSTIFICATIVA**

Objetiva-se com a presente solicitação desta Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e demais Secretarias do Município de Curuá a contratação de empresa para fornecimento de serviços de internet é essencial no sentido de garantir o pleno funcionamento dos setores e das atividades desenvolvidas na máquina pública, os serviços de internet dedicado via link a serem contratados objetiva atender as Secretarias Municipais de Administração e adjacentes, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, onde as despesas oriundas do processo de contratação serão arcados individualmente pelas secretarias citadas.

Os serviços de internet são usados diariamente na transmissão de informações a população, ao portal do Tribunal de Contas do Estado/TCM-PA, na realização de processos de licitação, acesso a sistemas informatizados como o sistema tributário, sistema de cadastramento e atualização de serviços sociais, sistemas de captação de recursos, entre outros.

No mesmo sentido o cidadão e a população também serão beneficiados com a diminuição no tempo de consulta e deslocamento a área urbana em busca de informações,

Por não haver contratos vigentes para o objeto e diante da necessidade constante dos serviços de comunicação pedimos que seja instaurado processo de licitação para a contratação desse serviço, visto que sua falta ocasionaria a paralização dos trabalhos e nos atendimentos a sociedade.

### **4. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- a) Fornecer/Prestar o Serviço em conformidade com o item 3 deste Termo de Referência, de acordo com especificações apresentadas;
- b) Cumprir com os prazos de entrega determinados neste Termo de Referência;
- c) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- d) Submeter-se à fiscalização da PMC, através do setor competente, que acompanhará a entrega do serviço prestado, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- e) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da PMC;
- f) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;
- g) Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários;
- h) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

### **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE (SEMED)**

- a) Exercer a fiscalização da execução do Fornecimento/Prestação do Serviço através de servidor público indicado



**ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ: 01.613.319/0001-55**

pela Prefeitura Municipal de Curuá, que emitiu a requisição na forma prevista pela Lei nº. 8.666/93 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos produtos;

c) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto.

**7. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

- a) a Prestação do serviço será imediato de acordo com as necessidades da PMC, mediante a ordem de serviço.
- b) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Curuá e/ou Controle Interno. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento.
- c) Para habilitar-se ao pagamento a Contratada deverá protocolar na PMC, Nota Fiscal/Fatura, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente ao mês de referência, especificando os gêneros alimentícios e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestada pela Prefeitura Municipal de Curuá.
- d) Na elaboração da Nota Fiscal/Fatura correspondente, a Contratada fará constar o quantitativo do produto adquiridos, o somatório total dos valores correspondentes praticados no contrato.

**8. DAS PENALIDADES**

8.1.bem como a licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato ou retirar instrumento equivalente aplicam-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados a ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas na nº Lei 8.666/93.

8.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará a contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

Curuá/PA, 02 de fevereiro de 2023

---

**MANOEL OVIDEO NETO**  
Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças